



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DE ENVELOPES DA PROPOSTA, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2018

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezoito (2018), às 14h, na sala de reuniões do Paço Municipal de Três Barras do Paraná, onde estavam presentes o Pregoeiro, Sr. MÁRCIO JOSÉ CARLOS e o membro FERNANDO HENRIQUE PIZZATO, nomeados pela Portaria nº 593/2018, para sessão de credenciamento, recebimento de envelopes das propostas, habilitação e julgamento da licitação modalidade Pregão Presencial nº 55/2018, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SENDO (01 (UM) AUTOMÓVEL HATCH E 01 (UM) VEÍCULO 7 LUGARES)**. O aviso de Licitação foi publicado no dia 12/09/2018 no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 1589, páginas 179 e 180; no jornal Correio do Povo do Paraná, edição nº 2977, página 64, e no Diário Oficial do Paraná, edição nº 10.272, página 38; na data de 13/09/2018, o edital foi publicado e disponibilizado no site oficial do Município. Em virtude da ausência do membro da equipe de apoio LAIR MATIAZZO por motivo de férias, o Pregoeiro convocou o membro suplente, Sra. CLEOZA ZANQUETA, para fazer parte da equipe de apoio para auxiliar nos trabalhos durante a realização da Sessão. Na abertura da sessão o pregoeiro agradeceu a presença de todos e relatou que o edital possuiu até a presente data e horário, 29 acessos, conforme documento comprobatório anexado aos autos; dos acessos (pessoas interessadas no certame), somente 02 (duas) empresas apresentaram-se como proponentes com seus respectivos representantes abaixo identificados, sendo elas: SLAVIERO DE CASCAVEL LTDA e VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA; ato contínuo, o pregoeiro conferiu o credenciamento dos representantes das empresas que os apresentaram corretamente, junto com os envelopes das propostas, habilitação e a declaração de conhecimento e atendimento as exigências de habilitação e de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação. O pregoeiro e equipe de apoio realizaram a consulta nos sites oficiais onde constam as empresas suspensas ou impedidas de licitar, onde dos resultados obtidos, nenhuma das empresas apresentou impedimento, conforme documentos comprobatórios anexados aos autos. O Pregoeiro e Equipe de Apoio, após analisar as documentações de credenciamento das empresas, declarou os representantes devidamente credenciados e suas respectivas empresas aptas a participar do certame. Em ato contínuo, o Pregoeiro passou os documentos de credenciamento e os envelopes devidamente lacrados para todos os presentes analisar e visar. Dando continuidade a sessão, fora aberto o envelope "1" contendo as propostas de preços das empresas participantes, onde foram devidamente examinados e com a análise da compatibilidade do objeto e com o estabelecido no edital, relatou que as empresas apresentaram suas propostas conforme exige o edital e procedeu a CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES, todos anexados aos autos. O pregoeiro, ao analisar as propostas, relatou que houveram propostas apresentadas somente para o Lote 01, desta forma, restando deserto o Lote 02. Na continuidade, o Pregoeiro realizou a habilitação para a fase de lances sucessivos e negociação do lote do objeto classificado; passada para a fase de lances e negociação, foram realizados lances e negociação com os representantes das empresas habilitadas para lances; após terminada a fase de lances e negociação, efetuou-se a CLASSIFICAÇÃO APÓS OS LANCES conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES, HISTÓRICO DE LANCES e HISTÓRICO DE NEGOCIAÇÃO, todos anexados aos autos. O Pregoeiro procedeu à classificação após os lances do lote 01 do objeto, onde adjudicou-o a empresa classificada em primeiro lugar, conforme MAPA COMPARATIVO DEPOIS DOS LANCES. Todos os representantes abdicaram dos seus direitos de



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

recurso em alto e bom tom de voz. Ato contínuo, o pregoeiro abriu a fase de habilitação da empresa classificada em primeiro lugar no item do objeto, onde após a análise de todos os documentos da mesma, relatou que a empresa apresentou sua documentação de habilitação de acordo com as exigências editalícias, declarando-a habilitada e vencedora do objeto, conforme MAPA COMPARATIVO DEPOIS DOS LANCES e CLASSIFICAÇÃO FINAL POR FORNECEDOR. Na continuidade, o pregoeiro intimou a empresa classificada e habilitada de todas as obrigações assumidas no ato de apresentação da proposta, inclusive quanto à execução do objeto, bem como todos os presentes com relação aos direitos recursais, onde todos declararam não possuir nenhum questionamento e novamente abdicaram seus direitos de recurso. O representante da empresa vencedora declarou não ter nenhuma dúvida ou questionamento e que está ciente de todas as responsabilidades assumidas e que executará o objeto conforme exigências do ato convocatório. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro pelos membros da Equipe de Apoio e todos os demais presentes.

MÁRCIO JOSÉ CARLOS

Pregoeiro

FERNANDO HENRIQUE PIZZATO

Equipe de Apoio

CLEOZA ZANQUETA

Equipe de Apoio

SLAVIERO DE CASCAVEL LTDA

CLAITON BRANCO SANTOS - Representante

VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA

JORGE LUIZ DA CUNHA COELHO - Representante